

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A Cidade dos Brinquedos - Infântário, Unipessoal, Lda- Infântário Cidade dos Brinquedos	514951621	854 621,09 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A Cidade dos Brinquedos - Infântário, Unipessoal, Lda- Infântário Cidade dos Brinquedos	514951621	69 465,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A Cidade dos Brinquedos - Infântário, Unipessoal, Lda- Infântário Cidade dos Brinquedos	514951621	477 373,58 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	946 058,13 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	48 258,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	487 148,14 €	Resolução 687	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Colégio de Santa Teresinha	511028121	53 900,00 €	Resolução 148	03-04-2025	Comparticipação financeira para a concretização da Medida cio Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 I03-RAM- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM, para suportar os encargos decorrentes da implementação de uma Rede estruturada no estabelecimento de ensino e a Aquisição de sala do Futuro.	Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola de S. João - Externato	511028121	306 707,99 €	Resolução 693	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola de S. João - Externato	511028121	48 354,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola de S. João - Externato	511028121	170 811,32 €	Resolução 685	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Nª Sª da Conceição - Externato	511028121	290 731,17 €	Resolução 693	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Nª Sª da Conceição - Externato	511028121	15 727,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Nª Sª da Conceição - Externato	511028121	148 747,98 €	Resolução 685	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Sant'Ana - Externato	511028121	309 289,09 €	Resolução 693	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Sant'Ana - Externato	511028121	11 463,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Sant'Ana - Externato	511028121	158 858,61 €	Resolução 685	04-09-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Santo Condestável - Externato	511028121	314 799,08 €	Resolução 693	05-09-2024	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Santo Condestável - Externato	511028121	36 305,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nª Sª das Vitórias - Escola Santo Condestável - Externato	511028121	172 083,91 €	Resolução 685	04-09-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	* A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	7 913,02 €	Resolução 794	13-06-2011	Concessão de comparticipação financeira para apoio na construção do infantário Toca dos Traquinas.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional l.º 2/2011/M, de 10 de janeiro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	* A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	476 491,74 €	Resolução 690	05-09-2024	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	42 322,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" A Toca dos Traquinas, Lda" - A Toca dos Traquinas	511280939	263 327,12 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" Creche do Campanário Lda" - Creche do Campanário	511228880	207 290,56 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" Creche do Campanário Lda" - Creche do Campanário	511228880	9 329,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" Creche do Campanário Lda" - Creche do Campanário	511228880	115 801,05 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" O Canto dos Reguias- Creche e Jardim de Infância Lda" - O Canto dos Reguias	511231652	685 797,72 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	" O Canto dos Reguias- Creche e Jardim de Infância Lda" - O Canto dos Reguias	511231652	93 420,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	* O Canto dos Reguias- Creche e Jardim de Infância Lda" - O Canto dos Reguias	511231652	389 034,64 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	*Associação de Jardins Escola João de Deus " - Jardim Escola João de Deus do Funchal	500852006	423 881,44 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	*Associação de Jardins Escola João de Deus " - Jardim Escola João de Deus do Funchal	500852006	15 568,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	*Associação de Jardins Escola João de Deus " - Jardim Escola João de Deus do Funchal	500852006	225 351,19 €	Resolução 690	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	*Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - AJEM" - Primaveras	511043686	385 453,94 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	*Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - AJEM" - Primaveras	511043686	55 715,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	*Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - AJEM" - Primaveras	511043686	220 629,07 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ensino Cristóvão Colombo	511071515	63 995,12 €	Resolução 895	13-11-2025	Complicação financeira para a concretização da Medida cio Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 i03-RAM- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM, para suportar os encargos decorrentes da implementação de uma Rede estruturada no estabelecimento de ensino e a Aquisição de sala do Futuro.	Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 36.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da ApeI	511010362	1 523 384,48 €	Resolução 690	05-09-2024	Complicar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da ApeI	511010362	14 034,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Complicar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da ApeI	511010362	768 377,89 €	Resolução 689	04-09-2025	Complicar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Promotora do Ensino Livre - APEL" - Escola da ApeI	511010362	68 091,90 €	Resolução 574	17-07-2025	Complicação financeira para a concretização da Medida cio Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 i03-RAM- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM, para suportar os encargos decorrentes da implementação de uma Rede estruturada no estabelecimento de ensino e a Aquisição de sala do Futuro.	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia" - Externato Adventista do Funchal	515844322	92 128,62 €	Resolução 694	05-09-2024	Complicar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia" - Externato Adventista do Funchal	515844322	14 568,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Complicar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia" - Externato Adventista do Funchal	515844322	54 548,32 €	Resolução 690	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Atelier de Dança Música e Artes - ADMA- Unipessoal, Lda - Escola de Dança do Funchal - Ensino Artístico Especializado	511274688	47 740,11 €	Resolução 228	15-05-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Atelier de Dança Música e Artes - ADMA- Unipessoal, Lda - Escola de Dança do Funchal - Ensino Artístico Especializado	511274688	54 250,00 €	Resolução 676	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada" - Infantário do Bom Jesus da Ponta Delgada	511084447	101 706,20 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada" - Infantário do Bom Jesus da Ponta Delgada	511084447	4 425,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centro Social e Paroquial do Bom Jesus da Ponta Delgada" - Infantário do Bom Jesus da Ponta Delgada	511084447	52 912,10 €	Resolução 688	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato da Apresentação de Maria	511227167	967 518,55 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato da Apresentação de Maria	511227167	491 262,77 €	Resolução 687	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Gaula	511227167	464 814,90 €	Resolução 693	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Gaula	511227167	18 763,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Gaula	511227167	241 372,30 €	Resolução 685	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Prazeres	511227167	365 043,10 €	Resolução 693	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Prazeres	511227167	52 222,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação" - Externato de S. Francisco de Sales - Prazeres	511227167	200 942,26 €	Resolução 685	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação"	511227167	79 992,41 €	Resolução 147	03-04-2025	Comparticipação financeira para a concretização da Medida do Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 I03-RAM- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM, para suportar os encargos decorrentes da implementação de uma Rede estruturada no estabelecimento de ensino e a Aquisição de sala do Futuro.	Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Colégio do Marítimo, Unipessoal Lda" - Colégio do Marítimo	510331840	550 839,24 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Colégio do Marítimo, Unipessoal Lda" - Colégio do Marítimo	510331840	29 109,00 €	Resolução 534	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Colégio do Marítimo, Unipessoal Lda" - Colégio do Marítimo	510331840	307 249,24 €	Resolução 687	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - Infantário O Golfinho I	511006810	417 147,08 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - Infantário O Golfinho I	511006810	226 131,06 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - O Golfinho II	511006810	150 443,11 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Cooperativa de Habitação Económica de Câmara de Lobos, CRL" - O Golfinho II	511006810	83 281,54 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -Infantário Universo dos Traquinas	508769400	19 667,53 €	Resolução 795	13-06-2011	Concessão de comparticipação financeira para apoio na construção do infantário Universo dos Traquinas.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -Infantário Universo dos Traquinas	508769400	408 771,44 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -Infantário Universo dos Traquinas	508769400	31 205,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Elenco Perfeito, Lda" -Infantário Universo dos Traquinas	508769400	223 239,41 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Estrelinhas dos VIP- Creche Lda" - Infantário Estrelinhas do VIP	511218494	288 653,54 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Estrelinhas dos VIP- Creche Lda" - Infantário Estrelinhas do VIP	511218494	37 923,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Estrelinhas dos VIP- Creche Lda" - Infântário Estrelinhas do VIP	511218494	167 122,01 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Fundação Salesianos" - Colégio Salesianos - Funchal	510166822	1 175 717,15 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Fundação Salesianos" - Colégio Salesianos - Funchal	510166822	627 126,08 €	Resolução 688	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Fundação Salesianos" - Colégio Salesianos - Funchal	510166822	76 793,46 €	Resolução 257	22-05-2025	Comparticipação financeira para a concretização da Medida do Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 i03-RAM- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM, para suportar os encargos decorrentes da implementação de uma Rede estruturada no estabelecimento de ensino e a Aquisição de sala do Futuro.	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infântário da Rochinha, Lda"- Infântário da Rochinha	511266901	302 091,91 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infântário da Rochinha, Lda"- Infântário da Rochinha	511266901	30 563,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infântário da Rochinha, Lda"- Infântário da Rochinha	511266901	166 959,75 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário das Capuchinhas, Lda" - Infantário das Capuchinhas	511086091	244 980,15 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário das Capuchinhas, Lda" - Infantário das Capuchinhas	511086091	136 545,26 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda" - Infantário Rainha Santa Isabel	511229518	355 754,05 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda" - Infantário Rainha Santa Isabel	511229518	201 207,67 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Instituto das Irmãs Hospitalerais do Sagrado Coração de Jesus" - Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família	500989001	106 740,59 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Instituto das Irmãs Hospitalerais do Sagrado Coração de Jesus" - Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família	500989001	62 453,55 €	Resolução 690	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Luis Vieira & Silva, Lda" - Infantário O Polegarzinho	511097883	179 227,45 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Luís Vieira & Silva, Lda" - Infantário O Polegarzinho	511097883	14 563,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Luís Vieira & Silva, Lda" - Infantário O Polegarzinho	511097883	106 702,86 €	Resolução 689	04-09-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Maria Bernardete Estevão Sousa Jardim Gonçalves, Herdeiros" - Externato Júlio Dinis	911004750	84 772,35 €	Resolução 690	05-09-2024	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Maria Bernardete Estevão Sousa Jardim Gonçalves, Herdeiros" - Externato Júlio Dinis	911004750	10 978,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Maria Bernardete Estevão Sousa Jardim Gonçalves, Herdeiros" - Externato Júlio Dinis	911004750	46 915,96 €	Resolução 689	04-09-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infantário O Príncipezinho	511267339	23 581,15 €	Resolução 793	13-06-2011	Concessão de comparticipação financeira para apoio na construção do infantário O Príncipezinho.	Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infantário O Príncipezinho	511267339	398 410,88 €	Resolução 690	05-09-2024	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infântário O Princepezinho	511267339	55 003,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Nascimento e Matos, Lda"- Infântário O Princepezinho	511267339	238 897,88 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pião, Educação Assistência, Lda"- Infântário O Pimpão	511073780	279 523,99 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pião, Educação Assistência, Lda"- Infântário O Pimpão	511073780	49 475,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pião, Educação Assistência, Lda"- Infântário O Pimpão	511073780	161 174,14 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Piriilampo Mágico, Lda"-Piriilampo Mágico	511232071	178 284,50 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Piriilampo Mágico, Lda"-Piriilampo Mágico	511232071	38 831,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"O Pirlampo Mágico, Lda" -Pirlampo Mágico	511232071	106 430,97 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-Internato de Santa Clara	502368195	572 140,13 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-Internato de Santa Clara	502368195	47 997,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria" - Semi-Internato de Santa Clara	502368195	309 092,06 €	Resolução 688	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda" Infantilário - Refúgio do Bêbé	511104774	526 694,54 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda" Infantilário - Refúgio do Bêbé	511104774	66 726,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda" Infantilário - Refúgio do Bêbé	511104774	299 645,22 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infântário Planeta das Crianças	511267568	516 929,46 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infântário Planeta das Crianças	511267568	68 364,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"SERAD, Lda" - Infântário Planeta das Crianças	511267568	314 351,29 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Sociedade Sector Regra, Lda" - Academia da Fantasia	508051134	588 414,85 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Sociedade Sector Regra, Lda" - Academia da Fantasia	508051134	314 808,19 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Tânia Camacho - Infântário, Unipessoal, Lda" - Infântário do Livramento	510721290	231 116,69 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Tânia Camacho - Infântário, Unipessoal, Lda" - Infântário do Livramento	510721290	27 416,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	"Tânia Camacho - Infântário, Unipessoal, Lda" - Infântário do Livramento	510721290	135 588,37 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	A.D.N. - Ponta do Sol, Associação de Desportos e Natureza	513100539	7 576,04 €	Resolução 431	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	9 463,46 €	Resolução 1081	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, que aprova a orgânica da Direção Regional de Desporto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	20 258,30 €	Resolução 1103	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	22 509,25 €	Resolução 1103	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	17 027,51 €	Resolução 432	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	35 489,50 €	Resolução 957	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	7 967,96 €	Resolução 1038	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Académico Clube Desportivo do Funchal	511035640	2 247,19 €	Resolução 1038	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Adenorma - Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (Rádio Porto Moniz)	511067453	2 350,00 €	Resolução 573	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Porto Moniz, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Aeroclube da Madeira	511013230	3 440,71 €	Resolução 375	18-06-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Aeroclube da Madeira	511013230	1 607,26 €	Resolução 993	27-11-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	1 298,00 €	Resolução 369	16-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	2 022,95 €	Resolução 436	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	5 863,26 €	Resolução 436	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	1 614,18 €	Resolução 436	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Arca d'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda	510144012	611,09 €	Resolução 436	26-06-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Alegria da Madeira AAM - CARD - Cultura, Arte, Recreação e Desporto	516170325	9 535,06 €	Resolução 437	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	171,00 €	Resolução 341	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	4 551,45 €	Resolução 438	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	5 328,38 €	Resolução 438	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cristã da Mocidade da Madeira	511013957	4 064,82 €	Resolução 438	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de São Martinho	511173652	1 381,77 €	Resolução 952	27-11-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	234,10 €	Resolução 342	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	13 773,85 €	Resolução 433	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	808,38 €	Resolução 433	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	2 488,92 €	Resolução 433	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São João	511036744	3 060,44 €	Resolução 433	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	15 546,89 €	Resolução 1105	05-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	451,72 €	Resolução 343	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	8 509,84 €	Resolução 439	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	19 401,20 €	Resolução 439	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo de relva natural - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	7 007,40 €	Resolução 439	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva de São Vicente	511029012	15 556,82 €	Resolução 1036	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	44 032,02 €	Resolução 1104	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	36 693,35 €	Resolução 1104	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	12 442,00 €	Resolução 344	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	48 475,73 €	Resolução 440	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	5 381,17 €	Resolução 440	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	1 125,00 €	Resolução 440	26-06-2025	Praticante de Elevavo Potencial - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	9 561,00 €	Resolução 958	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	7 002,94 €	Resolução 1039	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	511044321	3 370,79 €	Resolução 1039	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Cultural e Desportiva Quinta Grande	513638440	5 036,17 €	Resolução 434	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação da Madeira Desporto para Todos	511096011	16 865,20 €	Resolução 1138	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação da Madeira Desporto para Todos	511096011	300 000,00 €	Resolução 663	28-08-2025	Projetos/atividades na área do desporto p/ todos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação da Madeira Desporto para Todos	511096011	16 811,27 €	Resolução 998	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	29 973,40 €	Resolução 1128	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 11.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	26 110,75 €	Resolução 1128	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	20 409,74 €	Resolução 387	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Andebol da Madeira	511030924	32 777,67 €	Resolução 999	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	42 124,46 €	Resolução 423	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	31 582,38 €	Resolução 1099	05-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	25 709,00 €	Resolução 1099	05-12-2024	Apoios Suplementares - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	99 920,29 €	Resolução 1099	05-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	13 056,02 €	Resolução 381	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	101 808,48 €	Resolução 1085	04-12-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Atletismo da R. A. da Madeira	511123043	180 000,00 €	Resolução 1185	12-12-2024	Comparticipação financeira no apoio ao "EMACS-European Masters Athletics Championships Stadla"	Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	25 999,60 €	Resolução 1129	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	5 356,00 €	Resolução 388	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Badminton da R. A. Madeira	511095643	26 715,95 €	Resolução 1000	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	45 144,15 €	Resolução 1130	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	1 783,70 €	Resolução 1130	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	21 603,00 €	Resolução 389	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	1 793,95 €	Resolução 389	18-06-2025	Deslocações (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	2 544,24 €	Resolução 389	18-06-2025	Deslocações (CN) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Basquetebol da Madeira	511027087	56 134,42 €	Resolução 1001	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	32 963,06 €	Resolução 376	18-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	7 626,34 €	Resolução 376	18-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	2 437,00 €	Resolução 390	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Bridge da Madeira	511160658	3 277,64 €	Resolução 1002	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ciclismo da Madeira	509383122	22 008,49 €	Resolução 1100	05-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ciclismo da Madeira	509383122	3 892,33 €	Resolução 378	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ciclismo da Madeira	509383122	16 298,67 €	Resolução 378	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ciclismo da Madeira	509383122	21 433,95 €	Resolução 989	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Desportos de Combate da Madeira	510477321	917,20 €	Resolução 1133	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Desportos de Combate da Madeira	510477321	328,93 €	Resolução 1133	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Desportos de Combate da Madeira	510477321	7 426,26 €	Resolução 1037	04-12-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	7 794,00 €	Resolução 426	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	3 626,61 €	Resolução 1134	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	6 250,00 €	Resolução 383	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira	509506976	9 206,31 €	Resolução 992	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	103 384,80 €	Resolução 616	08-08-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	176 972,06 €	Resolução 1135	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	3 626,80 €	Resolução 1135	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	76 213,71 €	Resolução 391	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Futebol da Madeira	511023979	191 876,75 €	Resolução 1003	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	9 600,12 €	Resolução 427	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	3 052,71 €	Resolução 1136	06-12-2024	Árbitros de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	3 042,58 €	Resolução 1136	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	23 622,34 €	Resolução 1136	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ginástica da Madeira	511168616	26 269,89 €	Resolução 994	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	4 763,00 €	Resolução 428	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	13 856,09 €	Resolução 1137	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	2 654,28 €	Resolução 1137	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	6 068,00 €	Resolução 392	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Judo da R. A. da Madeira	511026234	18 130,51 €	Resolução 1004	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	511096658	22 641,53 €	Resolução 1101	05-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karaté da Região Autónoma da Madeira	511096658	1 129,74 €	Resolução 1101	05-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karting da Madeira	511075189	4 866,55 €	Resolução 416	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karting da Madeira	511075189	11 262,92 €	Resolução 345	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karting da Madeira	511075189	20 078,15 €	Resolução 441	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Karting da Madeira	511075189	2 286,81 €	Resolução 441	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Motociclismo da Madeira	511026501	1 921,80 €	Resolução 1005	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	51 540,41 €	Resolução 1139	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	2 731,00 €	Resolução 393	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	29 340,00 €	Resolução 393	18-06-2025	Deslocações (CN) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 3.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Natação da Madeira	511205350	68 398,97 €	Resolução 1086	04-12-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	513261419	14 613,02 €	Resolução 441	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	513261419	13 337,73 €	Resolução 1140	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	513261419	19 897,67 €	Resolução 394	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira	513261419	14 189,94 €	Resolução 1087	04-12-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Padel da Madeira	514259507	3 513,62 €	Resolução 431	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Padel da Madeira	514259507	6 390,90 €	Resolução 1141	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Padel da Madeira	514259507	9 424,15 €	Resolução 997	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	41 098,82 €	Resolução 438	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	27 575,80 €	Resolução 1142	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	17 592,16 €	Resolução 395	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	15 739,36 €	Resolução 395	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª e 2.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Patinagem da Madeira	511032420	36 269,94 €	Resolução 1006	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	5 396,32 €	Resolução 1143	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	22 104,28 €	Resolução 396	18-06-2025	Deslocações (CN) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	15 908,50 €	Resolução 396	18-06-2025	Deslocações (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Pesca Desportiva da Região Autónoma da Madeira	511072023	4 740,76 €	Resolução 1069	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Petanca da Madeira	515076090	1 933,17 €	Resolução 1144	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Petanca da Madeira	515076090	3 676,81 €	Resolução 385	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Petanca da Madeira	515076090	2 366,45 €	Resolução 996	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	6 736,50 €	Resolução 1209	23-11-2023	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	1 481,00 €	Resolução 422	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	10 198,44 €	Resolução 869	30-10-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira	510694322	3 580,88 €	Resolução 991	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Taekwondo da Madeira	509751938	868,81 €	Resolução 1145	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Taekwondo da Madeira	509751938	564,74 €	Resolução 397	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Taekwondo da Madeira	509751938	1 119,25 €	Resolução 1007	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis da Madeira	511066244	2 158,38 €	Resolução 1146	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis da Madeira	511066244	21 714,56 €	Resolução 1146	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis da Madeira	511066244	29 910,66 €	Resolução 1013	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis de Mesa da Madeira	511030665	11 940,85 €	Resolução 443	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis de Mesa da Madeira	511030665	2 828,15 €	Resolução 1147	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis de Mesa da Madeira	511030665	43 512,69 €	Resolução 1147	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis de Mesa da Madeira	511030665	15 916,00 €	Resolução 398	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Ténis de Mesa da Madeira	511030665	45 972,18 €	Resolução 1008	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	30 015,00 €	Resolução 439	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	35 250,28 €	Resolução 1149	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	1 412,68 €	Resolução 1149	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	5 708,33 €	Resolução 399	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	10 710,26 €	Resolução 399	18-06-2025	Deslocações (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	1 537,15 €	Resolução 399	18-06-2025	Deslocações (CN) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Voleibol da Madeira	511096666	51 473,62 €	Resolução 1009	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Xadrez da Madeira	516403087	12 745,98 €	Resolução 1150	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Xadrez da Madeira	516403087	1 947,89 €	Resolução 1150	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Xadrez da Madeira	516403087	1 544,00 €	Resolução 866	30-10-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 594/2025, de 28 de julho.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação de Xadrez da Madeira	516403087	2 342,18 €	Resolução 1014	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva "Os Profetas"	510394671	2 136,33 €	Resolução 1365	07-12-2023	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva "Os Profetas"	510394671	897,92 €	Resolução 451	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva "Os Profetas"	510394671	22 755,22 €	Resolução 964	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	9 153,00 €	Resolução 1079	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	118 383,55 €	Resolução 1106	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	98 652,95 €	Resolução 1106	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	23 927,87 €	Resolução 442	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	51 736,53 €	Resolução 442	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo de Futebol de Relva Natural e Sintética - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	6 618,66 €	Resolução 442	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	42 811,00 €	Resolução 960	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Camacha	511035730	1 392,66 €	Resolução 1040	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva da Serra de Água	511235569	892,17 €	Resolução 443	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	11 132,00 €	Resolução 1080	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	44 275,63 €	Resolução 1107	05-12-2024	Apoio à Atividade (Voleibol Fem) e Apoio à Atividade (CDR- Futebol Sénior) - 7.ª à 12.ª Prestação - PRAD - Época 2024/2025	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	36 896,35 €	Resolução 1107	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	536,93 €	Resolução 346	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	49 521,01 €	Resolução 444	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	85 688,62 €	Resolução 444	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Estádio de Futebol e Pista de Atletismo - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	5 302,20 €	Resolução 444	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	42 811,00 €	Resolução 962	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Machico	511024967	77 088,43 €	Resolução 1041	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira	511200013	6 932,74 €	Resolução 445	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	4 872,06 €	Resolução 862	30-10-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 594/2025, de 28 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	5 810,78 €	Resolução 862	30-10-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 594/2025, de 28 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	2 420,21 €	Resolução 862	30-10-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Caramanchão	511192371	161,96 €	Resolução 865	30-10-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 594/2025, de 28 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	6 034,30 €	Resolução 1154	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	1 877,48 €	Resolução 347	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	14 894,19 €	Resolução 446	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva do Porto da Cruz	511020929	9 401,42 €	Resolução 1042	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	15 493,75 €	Resolução 1155	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	12 911,45 €	Resolução 1155	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	215,66 €	Resolução 348	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	6 595,97 €	Resolução 477	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	6 069,00 €	Resolução 961	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo	513780637	2 508,13 €	Resolução 1043	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	511072392	11 317,37 €	Resolução 448	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Cultural de Santo António da Serra	511072392	2 120,82 €	Resolução 448	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	47 419,55 €	Resolução 449	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	4 484,30 €	Resolução 449	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	8 007,00 €	Resolução 963	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	28 697,86 €	Resolução 1044	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva e Recreativa de Água de Pena	511125933	2 247,19 €	Resolução 1044	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	19 163,69 €	Resolução 1082	05-12-2024	Viagens e Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	215 696,17 €	Resolução 1152	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	47 958,10 €	Resolução 1152	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	96,00 €	Resolução 349	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	32 342,51 €	Resolução 450	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	2 690,58 €	Resolução 450	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	1 406,25 €	Resolução 450	26-06-2025	Praticante de Elevavo Potencial - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	47 750,43 €	Resolução 959	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	9 688,44 €	Resolução 1045	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Galomar	511138067	9 213,49 €	Resolução 1045	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	14 083,41 €	Resolução 1153	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	17 726,00 €	Resolução 452	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	5 580,49 €	Resolução 452	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	19 660,42 €	Resolução 1074	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Pontassolense	511014082	2 288,50 €	Resolução 1080	04-12-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	514038543	8 339,79 €	Resolução 1156	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	514038543	17 118,00 €	Resolução 453	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Desportiva Recreativa e Cultural "Os Xavelhas"	514038543	13 505,02 €	Resolução 1046	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação do Patronato de São Pedro - Infantiário da Associação do Patronato de São Pedro	511025548	216 483,59 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação do Patronato de São Pedro - Infância da Associação do Patronato de São Pedro	511025548	118 000,53 €	Resolução 690	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Amigos da Arte Inclusiva - Dançando com a Diferença	511275226	10 000,00 €	Resolução 684	04-09-2025	Cooperação financeira entre as partes outorgantes para a prossecução de atividades de apoio terapêutico, educacional e artístico a crianças e jovens com deficiência, com prevalência na Dança Inclusiva.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 9, 10, 11, 12, alínea a), e 13 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, com a Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz	511069910	2 350,00 €	Resolução 576	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio São Vicente, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz	511069910	11 750,00 €	Resolução 588	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Porto Moniz, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação dos Bombeiros Voluntários de S. Vicente e Porto Moniz	511069910	11 750,00 €	Resolução 591	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio São Vicente, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Escola de Futebol João Inácio	515061476	9 485,58 €	Resolução 464	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	509244670	33 632,62 €	Resolução 1127	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	509244670	179,26 €	Resolução 1127	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Automobilismo e Karting	509244670	35 052,20 €	Resolução 995	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	16 076,35 €	Resolução 1131	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	306,63 €	Resolução 1131	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	14 272,75 €	Resolução 400	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	4 899,40 €	Resolução 400	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Madeirense de Bilhar	511255063	15 874,35 €	Resolução 1010	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica da Madeira	511031882	1 616,77 €	Resolução 455	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época 2024/2025- Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica da Madeira	511031882	11 906,71 €	Resolução 455	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica da Madeira	511031882	7 305,67 €	Resolução 455	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica de Câmara de Lobos	513328769	22 753,02 €	Resolução 456	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Náutica de Câmara de Lobos	513328769	115,32 €	Resolução 456	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Notas e Sinfonias Atlânticas	510748031	1 650 000,00 €	Resolução 27	06-02-2025	Celebração de contrato-programa tendo em vista a definição do processo de cooperação financeira entre as partes para a execução das atividades relacionadas com a prática e formação musical, numa participação financeira a processar nos anos 2025 e 2026.	Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Porto da Cruz Trail Team	513950524	4 590,34 €	Resolução 435	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	66 599,74 €	Resolução 1132	06-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	20 053,77 €	Resolução 1132	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	22 456,00 €	Resolução 401	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	30 000,00 €	Resolução 637	14-08-2025	Comparticipação financeira no apoio ao ao evento "Madeira Ocean Challenge 2025", composto por várias competições, simultaneamente: a Taça de Portugal de Canoagem de Mar, o Campeonato Nacional de Esperanças de Mar e o Madeira surfski Lifesaving, que decorreram na Região Autónoma da Madeira, de 3 a 5 de outubro de 2025.	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Canoagem da Madeira	511181701	37 485,32 €	Resolução 1011	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatlo da Madeira	511284020	107 886,36 €	Resolução 1102	05-12-2024	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatlo da Madeira	511284020	18 978,57 €	Resolução 1102	05-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatio da Madeira	511284020	8 782,58 €	Resolução 380	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Triatio da Madeira	511284020	32 798,74 €	Resolução 990	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Vela da Madeira	511075090	16 795,17 €	Resolução 445	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Vela da Madeira	511075090	20 581,32 €	Resolução 1148	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Regional de Vela da Madeira	511075090	24 177,07 €	Resolução 1012	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Associação Shotokan Kokusai Karaté Santo António	511145934	1 768,60 €	Resolução 457	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Auxílio Maternal do Funchal	511016085	747 838,35 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Auxílio Maternal do Funchal	511016085	9 764,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Auxílio Maternal do Funchal	511016085	402 205,34 €	Resolução 690	04-09-2025	Compaticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Basquete Clube do Porto Santo	510390129	4 954,82 €	Resolução 418	23-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Basquete Clube do Porto Santo	510390129	514,57 €	Resolução 1232	12-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Basquete Clube do Porto Santo	510390129	3 823,65 €	Resolução 1071	04-12-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	BETAMAR - Rádio Ilha Dourada, Lda	511110324	2 350,00 €	Resolução 574	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Praia, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	BETAMAR - Rádio Ilha Dourada, Lda	511110324	11 750,00 €	Resolução 589	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Praia, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	723,00 €	Resolução 867	30-10-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 594/2025, de 28 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	6 234,07 €	Resolução 863	30-10-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CAMadeira - Clube Aventura da Madeira	511101597	4 536,97 €	Resolução 863	30-10-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Catarina Ariana Correia Gouveia	235363073	892,50 €	Resolução 949	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Catarina Ariana Correia Gouveia	235363073	11 117,25 €	Resolução 703	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CEE - Clube Escola do Estreito	511240813	5 277,00 €	Resolução 405	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CEE - Clube Escola do Estreito	511240813	1 057,18 €	Resolução 459	26-06-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CEE - Clube Escola do Estreito	511240813	843,75 €	Resolução 459	26-06-2025	Praticante de Elevavo Potencial - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CEE - Clube Escola do Estreito	511240813	6 726,46 €	Resolução 459	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CEE - Clube Escola do Estreito	511240813	8 888,99 €	Resolução 459	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A.	511050950	472,50 €	Resolução 463	23-05-2024	Adenda ao Protocolo celebrado em 20 de dezembro de 2023 entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o Novo Banco, e que tem por objeto a fixação das condições gerais dos empréstimos a conceder pelo banco às entidades beneficiárias da linha de crédito.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 38.º, n.º 2 do artigo 39.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, alterado pela Resolução n.º 463/2024, de 23 de maio.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	1 297,00 €	Resolução 1084	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	6 976,60 €	Resolução 1158	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	5 813,85 €	Resolução 1158	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	823,07 €	Resolução 460	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	2 331,00 €	Resolução 966	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	1 353,01 €	Resolução 1050	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira	511163991	2 696,63 €	Resolução 1050	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores dos Horários do Funchal	513203010	1 798,72 €	Resolução 461	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	511037082	14 947,70 €	Resolução 463	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 5.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	511037082	31 361,49 €	Resolução 463	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	511037082	370,05 €	Resolução 463	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro de Treino Mar dos Escuteiros Marítimos	511037082	1 644,23 €	Resolução 463	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Infantil Mª Eugénia de Canavial	511014520	480 506,81 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Infantil Mª Eugénia de Canavial	511014520	39 986,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Infantil Mª Eugénia de Canavial	511014520	271 470,07 €	Resolução 690	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social Paroquial da Graça	511032412	308 919,07 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social Paroquial da Graça	511032412	158 069,54 €	Resolução 688	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	14 815,13 €	Resolução 1172	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	938,74 €	Resolução 352	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	16 167,66 €	Resolução 462	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	23 354,26 €	Resolução 462	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos	511010222	16 240,78 €	Resolução 1051	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	511078234	332 274,44 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	511078234	3 012,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	511078234	174 253,32 €	Resolução 690	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Choupana Futebol Clube	511013337	8 229,51 €	Resolução 1168	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Choupana Futebol Clube	511013337	12 137,18 €	Resolução 1075	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Choupana Futebol Clube	511013337	1 036,00 €	Resolução 1084	04-12-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ciclo Madeira Clube Desportivo	511130481	2 417,48 €	Resolução 465	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	CLNSTR - Grupo Basket Atlântico	509820328	11 630,39 €	Resolução 467	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	9 692,97 €	Resolução 1173	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	3 212,00 €	Resolução 367	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	17 884,41 €	Resolução 500	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Juventude de Gaula	511042019	10 769,30 €	Resolução 1078	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	1 500 000,00 €	Resolução 417	05-07-2019	Empreitada de Construção do Novo Estádio dos Barreiros	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 32.º e 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, a alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2016/M, de 4 de fevereiro, na alínea i) n.º 1 do Despacho n.º 341/2016, de 12 de agosto, no artigo 2.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, do artigo 49.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	95 233,10 €	Resolução 1086	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	11 464,92 €	Resolução 1086	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 12.ª Prestação - Remanescente	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	100 654,30 €	Resolução 1171	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	81 429,70 €	Resolução 1171	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	1 744,94 €	Resolução 353	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	138 501,49 €	Resolução 468	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	67 904,19 €	Resolução 468	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo de Futebol Relva Natural, Relva Sintética e Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	11 784,57 €	Resolução 468	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	28 889,55 €	Resolução 468	26-06-2025	Atletas e Técnicos de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	181 012,50 €	Resolução 978	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	31 377,80 €	Resolução 1052	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sport Marítimo da Madeira	511016816	11 056,18 €	Resolução 1052	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	130 000,00 €	Resolução 203	03-04-2014	Atribuição de um apoio à obra de recuperação e ampliação da sede do Club Sports Madeira	Ao abrigo do disposto no artigo 34.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, aprova a alteração ao contrato-programa celebrado em 27 de junho de 2011, com o Club Sports da Madeira, aprovado pela Resolução n.º 469/2011, de 19 de abril.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	7 821,00 €	Resolução 1085	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	43 968,76 €	Resolução 1170	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	21 304,10 €	Resolução 1170	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	42 832,51 €	Resolução 469	26-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação (Candidaturas n.º 3 do artigo 5.º do RAD)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	13 452,91 €	Resolução 469	26-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2022/2023 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	575,35 €	Resolução 469	26-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	4 412,29 €	Resolução 469	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2023/2024 - 7.ª à 12.ª Prestação; Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 5.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	29 395,00 €	Resolução 977	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	23 798,67 €	Resolução 1053	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Club Sports da Madeira	511000200	3 820,23 €	Resolução 1053	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	28 215,18 €	Resolução 1087	05-12-2024	Viagens e Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	94 337,05 €	Resolução 1157	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	92 645,10 €	Resolução 1157	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	16 167,66 €	Resolução 470	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	26 748,26 €	Resolução 470	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	48 237,50 €	Resolução 965	27-11-2025	Viagens e Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Amigos do Basquete	511022964	25 830,81 €	Resolução 1054	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Caniço Riders	510934285	19 645,58 €	Resolução 458	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Caniço Riders	510934285	5 808,32 €	Resolução 458	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Atletismo do Funchal	511262612	8 047,08 €	Resolução 541	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	2 424,00 €	Resolução 374	16-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	100 000,00 €	Resolução 287	29-05-2025	Comparticipação financeira no apoio à décima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que decorreu na Região Autónoma da Madeira nos dias 7 e 8 de junho de 2025.	Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	398,00 €	Resolução 354	18-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	11 819,55 €	Resolução 471	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Golfe do Santo da Serra	511034768	12 735,86 €	Resolução 471	26-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alíneas b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, diploma que também estabelece as bases do sistema desportivo da Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Kick Boxing do Funchal	513808892	884,26 €	Resolução 466	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	8 194,27 €	Resolução 472	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	57 797,98 €	Resolução 472	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Montanha do Funchal	511058004	1 345,29 €	Resolução 472	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	303,80 €	Resolução 407	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	16 092,11 €	Resolução 479	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	5 364,02 €	Resolução 479	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	2 352,22 €	Resolução 479	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol	511084234	2 104,78 €	Resolução 479	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	511103190	1 329,72 €	Resolução 480	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	511103190	2 117,65 €	Resolução 480	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis de Mesa de Santa Teresinha	511103190	1 472,90 €	Resolução 480	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis do Funchal	511039654	10 325,90 €	Resolução 473	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis do Funchal	511039654	2 586,83 €	Resolução 473	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo de Tênis - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tênis do Funchal	511039654	537,03 €	Resolução 473	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	436,65 €	Resolução 382	16-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª e 2.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	6 200,00 €	Resolução 409	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	10 437,65 €	Resolução 409	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	1 329,99 €	Resolução 478	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	12 828,46 €	Resolução 478	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	10 000,00 €	Resolução 595	24-07-2025	Cooperação financeira entre as partes outorgantes para a prossecução de atividades de âmbito recreativo, lúdico e desportivo promotoras do desenvolvimento dos processos de inclusão e socialização das pessoas com deficiência.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 9, 10, 11, 12, alínea a), e 13 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2025, com a Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo "Os Especiais"	510321275	11 940,00 €	Resolução 985	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	14 539,62 €	Resolução 1159	06-12-2024	Apoio à Atividade - (Ténis de Mesa) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	12 619,92 €	Resolução 1159	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	12 116,35 €	Resolução 1159	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	1 297,97 €	Resolução 361	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	27 647,88 €	Resolução 487	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	11 317,37 €	Resolução 487	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	6 278,03 €	Resolução 487	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	11 666,00 €	Resolução 967	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	2 645,58 €	Resolução 1056	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	17 608,62 €	Resolução 1056	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo 1º de Maio	511012950	3 146,07 €	Resolução 1056	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Barreirense	511028903	1 004,07 €	Resolução 355	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Barreirense	511028903	19 700,86 €	Resolução 481	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	511104758	17 709,45 €	Resolução 475	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Cultural Porto Moniz	511010354	1 766,39 €	Resolução 358	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Cultural Porto Moniz	511010354	10 537,12 €	Resolução 531	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Cultural Porto Moniz	511010354	5 537,00 €	Resolução 970	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	17 010,35 €	Resolução 1161	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	3 387,04 €	Resolução 357	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	23 114,62 €	Resolução 477	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	52 105,09 €	Resolução 1076	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo da Ribeira Brava	511000197	37 996,00 €	Resolução 1083	04-12-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	11 056,75 €	Resolução 1164	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	13 268,07 €	Resolução 1164	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	2 871,70 €	Resolução 359	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	16 167,66 €	Resolução 484	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	18 754,73 €	Resolução 484	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	41 524,66 €	Resolução 484	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	10 807,86 €	Resolução 484	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	4 776,00 €	Resolução 971	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	1 124,39 €	Resolução 1049	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres	511137745	23 056,18 €	Resolução 1049	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	2 684,03 €	Resolução 350	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	12 320,29 €	Resolução 485	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	17 084,69 €	Resolução 485	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantêm em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo e Recreativo Santanense	511110693	8 071,75 €	Resolução 485	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantêm em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	15 048,33 €	Resolução 660	28-08-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	13 058,71 €	Resolução 660	28-08-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	2 385,90 €	Resolução 660	28-08-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	511135432	6 783,00 €	Resolução 662	28-08-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola de Santana	513265619	5 192,63 €	Resolução 529	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantêm em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz	511179871	949,72 €	Resolução 532	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	12 487,00 €	Resolução 1088	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	22 023,12 €	Resolução 1163	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	27 528,90 €	Resolução 1163	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	2 399,98 €	Resolução 356	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	22 475,32 €	Resolução 476	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	3 885,51 €	Resolução 476	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	23 392,82 €	Resolução 476	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	33 160,50 €	Resolução 980	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	8 635,15 €	Resolução 1048	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	4 494,38 €	Resolução 1048	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Escola Francisco Franco	511261144	8 400,25 €	Resolução 1088	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 12.ª Prestação - Remanescente	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Garachico	511103204	12 404,14 €	Resolução 533	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Infante D. Henrique	511027877	6 945,33 €	Resolução 530	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Infante D. Henrique	511027877	843,75 €	Resolução 916	20-11-2025	Praticante de Elevado Potencial - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Mar e Serra	513694536	12 589,89 €	Resolução 956	27-11-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	27 282,14 €	Resolução 1160	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	32 738,52 €	Resolução 1160	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	9 236,94 €	Resolução 1160	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	21 784,00 €	Resolução 1184	06-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	5 822,00 €	Resolução 1184	06-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 12.ª Prestação - Remanescente	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	329,42 €	Resolução 351	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	122 874,25 €	Resolução 486	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo de Futebol de Relva Natural, Relva Sintética e Estádio de Futebol - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	121 089,63 €	Resolução 486	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	10 896,44 €	Resolução 1077	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	14 872,90 €	Resolução 1077	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional	511000227	65 507,50 €	Resolução 1082	04-12-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	1 100 000,00 €	Resolução 896	31-10-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	1 188 000,00 €	Resolução 896	31-10-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	16 709,50 €	Resolução 1090	05-12-2024	Viagens - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	3 471,61 €	Resolução 954	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 12.ª Prestação (Remanescente)	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD	509931200	31 543,00 €	Resolução 968	27-11-2025	Viagens - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Panorâmicos	516810987	2 072,00 €	Resolução 986	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Panorâmicos	516810987	2 356,04 €	Resolução 1073	04-12-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	791,50 €	Resolução 1089	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	28 325,41 €	Resolução 1162	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	25 550,34 €	Resolução 1162	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	96,00 €	Resolução 404	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	24 439,58 €	Resolução 483	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	16 167,66 €	Resolução 483	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2023/24 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	15 246,64 €	Resolução 483	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	1 535,00 €	Resolução 483	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	14 205,50 €	Resolução 969	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	2 937,45 €	Resolução 1047	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo São Roque	511027109	4 494,38 €	Resolução 1047	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Desportivo Unidos da Camacha	511232225	3 483,90 €	Resolução 488	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola "O Liceu"	511248504	1 934,31 €	Resolução 489	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola "O Liceu"	511248504	26 958,53 €	Resolução 489	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	8 876,00 €	Resolução 362	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	32 350,59 €	Resolução 482	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	2 516,52 €	Resolução 482	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	2 068,41 €	Resolução 482	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Escola da Levada (CEL)	513270230	10 000,00 €	Resolução 482	26-06-2025	Apoio à Atividade (Majoração) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	13 351,68 €	Resolução 1165	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	11 317,37 €	Resolução 490	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	48 178,96 €	Resolução 490	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	996,60 €	Resolução 918	20-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Andorinha	511031602	18 292,54 €	Resolução 1057	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	17 742,08 €	Resolução 1166	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	1 398,14 €	Resolução 363	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	17 705,00 €	Resolução 491	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	11 317,37 €	Resolução 491	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Caniçal	511026439	14 188,98 €	Resolução 1058	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	1 569,60 €	Resolução 1167	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	6 454,31 €	Resolução 1167	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	17 442,72 €	Resolução 817	23-10-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	808,38 €	Resolução 817	23-10-2025	Infraestruturas Desportivas - Polidesportivo - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	640,80 €	Resolução 819	23-10-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	221,05 €	Resolução 1055	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Futebol Carvalheiro	513173714	8 717,50 €	Resolução 1055	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Judo Brava	511271727	2 845,16 €	Resolução 492	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Karaté do Caniço	511258623	21 289,62 €	Resolução 493	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval da Calheta	511134266	15 604,59 €	Resolução 494	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval da Calheta	511134266	14 349,78 €	Resolução 494	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval de São Vicente	511167156	292,00 €	Resolução 364	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval de São Vicente	511167156	440,18 €	Resolução 495	26-06-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval de São Vicente	511167156	9 482,48 €	Resolução 495	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento e Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval de São Vicente	511167156	2 668,39 €	Resolução 495	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	34 061,63 €	Resolução 1169	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	41 061,84 €	Resolução 1169	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	5 175,00 €	Resolução 365	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	112 582,32 €	Resolução 496	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	40 419,16 €	Resolução 496	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Piscina de 25 m com tanque de aprendizagem - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	5 381,17 €	Resolução 496	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	3 921,88 €	Resolução 496	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	3 885,00 €	Resolução 972	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Funchal	511023014	3 146,07 €	Resolução 1059	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Naval do Seixal	511046634	5 131,85 €	Resolução 497	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	1 704,00 €	Resolução 375	16-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	3 484,00 €	Resolução 366	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	6 802,95 €	Resolução 498	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Palheiro Golfe	511099240	8 812,12 €	Resolução 498	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Quinta do Padel	517373955	1 917,50 €	Resolução 499	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube Ténis de Mesa do Funchal	511104952	1 361,20 €	Resolução 896	13-11-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube União Desportiva e Cultural de Machico	514063297	2 545,78 €	Resolução 917	20-11-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	511028458	4 283,76 €	Resolução 474	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	511028458	1 961,89 €	Resolução 474	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira	511028458	6 790,42 €	Resolução 474	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Carreira de Tiro - PRAD - Época Desportiva 2024/25- Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga	500745749	108 030,08 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga	500745749	10 042,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga	500745749	58 322,02 €	Resolução 690	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donamina	500745749	264 119,64 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donamina	500745749	47 093,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donamina	500745749	150 193,42 €	Resolução 690	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donaolga	500745749	180 375,44 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donaolga	500745749	42 502,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donaolga	500745749	107 038,48 €	Resolução 690	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das tecnologias de Informação na Madeira	511027605	20 000,00 €	Resolução 801	16-10-2025	Celebração de contrato-programa com vista ao apoio à realização de projetos na área da Informática e das tecnologias da informação	Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 02/2025/M, de 25 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda	511007205	418 328,72 €	Portaria 403	29-07-2025	Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada	Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 8.º, no número 3 do artigo 9.º, do artigo 10.º, no número 3 do artigo 11.º, no número 2 do artigo 13.º, e ainda do número 2 do artigo 17.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2024/M, de 19 de dezembro, bem como do disposto na alínea d), do artigo 69.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na redação dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de junho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda	511007205	2 350,00 €	Resolução 568	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio JM FM, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal Lda	511007205	11 750,00 €	Resolução 583	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio JM FM, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 02/2025/M, de 25 de julho.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Empresa do Diário de Notícias da Madeira, Lda	511000235	442 124,22 €	Portaria 403	29-07-2025	Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada	Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 8.º, no número 3 do artigo 9.º, do artigo 10.º, no número 3 do artigo 11.º, no número 2 do artigo 13.º, e ainda do número 2 do artigo 17.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2024/M, de 19 de dezembro, bem como do disposto na alínea d), do artigo 69.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na redação dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de junho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola D. Mª Eugénia de Canavial	511159838	398 037,86 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola D. Mª Eugénia de Canavial	511159838	7 312,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola D. Mª Eugénia de Canavial	511159838	210 046,77 €	Resolução 688	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Escola Profissional Atlântico	511150288	33 350,16 €	Resolução 951	27-11-2025	Presente protocolo tem por objeto a fixação das condições gerais dos empréstimos a conceder pelo banco às entidades beneficiárias da linha de crédito.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Esfuma Sport Clube	513179895	6 686,32 €	Resolução 501	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	16 278,62 €	Resolução 1174	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	938,74 €	Resolução 368	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	21 203,47 €	Resolução 502	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	4 101,36 €	Resolução 502	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	6 549,50 €	Resolução 979	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Estrela da Calheta Futebol Clube	511024568	18 976,50 €	Resolução 1060	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Federação Portuguesa de Nataçã	501665056	130 000,00 €	Resolução 337	18-06-2025	Comparticipação financeira no apoio aos eventos "European Aquatics Artistic Swimming Championships & Taça Comen", que decoreram na Região Autónoma da Madeira de 2 a 5 de junho de 2025.	Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Federação de Andebol de Portugal	501361375	85 705,00 €	Resolução 799	16-10-2025	Comparticipação financeira no apoio ao evento "EHF Handball Champions CUP", que decorreu entre os dias 16 a 19 de outubro de 2025, na ilha do Porto Santo, e que se repetirá nos próximos dois anos.	Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	511010486	550 681,54 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	511010486	7 405,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim-de-infância e ensinos básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação D. Jacinta Ornelas Pereira	511010486	284 379,10 €	Resolução 688	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de N.º S.º da Conceição do Funchal - Infantil N.º S.º da Conceição	511015992	93 280,74 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de N.º S.º da Conceição do Funchal - Infantil N.º S.º da Conceição	511015992	62 851,85 €	Resolução 688	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de Socorros Mútuos - "4 de Setembro de 1862" - Infantil Quinta dos Traquinas	511182635	330 798,18 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação de Socorros Mútuos - "4 de Setembro de 1862" - Infantário Quinta dos Traquinas	511182635	173 058,72 €	Resolução 690	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Externato Princesa D. Mª Amélia	500801002	484 176,08 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Externato Princesa D. Mª Amélia	500801002	250 055,08 €	Resolução 690	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Infantário Rainha Sílvia	500801002	478 479,00 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Princesa Dona Maria Amélia - Infantário Rainha Sílvia	500801002	254 811,41 €	Resolução 690	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Santa Luisa de Marillac	511082100	174 795,23 €	Resolução 694	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Fundação Santa Luisa de Marillac	511082100	101 674,18 €	Resolução 688	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	515032387	2 563,83 €	Resolução 504	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo	515032387	6 851,91 €	Resolução 981	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	1 545,00 €	Resolução 1093	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	5 101,65 €	Resolução 1175	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	6 121,97 €	Resolução 1175	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	218,70 €	Resolução 505	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	696,79 €	Resolução 505	26-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	172,00 €	Resolução 955	27-11-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	2 331,00 €	Resolução 973	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB	511277229	2 367,35 €	Resolução 1061	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Amadores de Pesca Desportiva da Madeira	511094914	416,09 €	Resolução 507	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	511033150	1 891,05 €	Resolução 506	26-06-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Columbófilo Pérola do Atlântico	511033150	337,26 €	Resolução 506	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo de Campismo de Santo António	511017847	177,47 €	Resolução 818	23-10-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo de Jovens Caniçalenses	511163363	2 887,81 €	Resolução 508	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo Azinhaga	511084226	807,73 €	Resolução 369	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo Azinhaga	511084226	1 381,42 €	Resolução 509	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo Corticeiras	511271417	12 724,97 €	Resolução 864	30-10-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo da Apel	511192827	6 409,82 €	Resolução 510	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	45 513,13 €	Resolução 1176	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	37 927,61 €	Resolução 1176	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	8 790,00 €	Resolução 370	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	67 536,11 €	Resolução 511	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	5 381,17 €	Resolução 511	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	9 561,00 €	Resolução 974	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	6 194,33 €	Resolução 1062	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Desportivo do Estreito	511022875	2 696,63 €	Resolução 1062	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	11 156,46 €	Resolução 1177	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	1 501,73 €	Resolução 371	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	12 876,65 €	Resolução 512	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	11 317,37 €	Resolução 512	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campo Futebol de Relva Sintética - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Grupo Recreativo Cruzado Canicense	511034229	11 453,22 €	Resolução 1116	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Hóquei Clube da Madeira	510505813	1 789,53 €	Resolução 513	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Hóquei Clube da Madeira	510505813	7 456,07 €	Resolução 513	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Hóquei Clube da Madeira	510505813	18 639,00 €	Resolução 975	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Hóquei Clube da Madeira	510505813	2 111,56 €	Resolução 1063	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Iate Clube de Santa Cruz	511059493	10 421,83 €	Resolução 514	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Infantário da Quinta, Lda - A Quinta	511075456	263 546,91 €	Resolução 690	05-09-2024	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 34º, 36º e 38º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro,
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Infantário da Quinta, Lda - A Quinta	511075456	26 008,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Infantário da Quinta, Lda - A Quinta	511075456	148 193,01 €	Resolução 689	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	IPTL - Instituto Profissional De Transportes E Logística Da Madeira, Lda.	511275803	1 080,00 €	Resolução 463	23-05-2024	Adenda ao Protocolo celebrado em 20 de dezembro de 2023 entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o Novo Banco, e que tem por objeto a fixação das condições gerais dos empréstimos a conceder pelo banco às entidades beneficiárias da linha de crédito.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 38.º, n.º 2 do artigo 39.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, alterado pela Resolução nº 463/2024, de 23 de maio.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	IPTL - Instituto Profissional De Transportes E Logística Da Madeira, Lda.	511275803	70 877,43 €	Resolução 542	03-07-2025	Compacticção financeira para a concretização da Medida c/o Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 I03-RAM- Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM, para suportar os encargos decorrentes da implementação de uma Rede estruturada no estabelecimento de ensino e a Aquisição de sala do Futuro.	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Isaura Carla Rodrigues Quintal	221800492	892,50 €	Resolução 942	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril,, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Isaura Carla Rodrigues Quintal	221800492	11 529,00 €	Resolução 702	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A.	511071752	160 056,00 €	Resolução 688	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A.	511071752	19 440,00 €	Resolução 537	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A.	511071752	86 508,00 €	Resolução 913	20-11-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Jardim de Infância da Apresentação de Maria	511247168	207 501,85 €	Resolução 694	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Jardim de Infância da Apresentação de Maria	511247168	10 917,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Jardim de Infância de Apresentação de Maria (Calheta - Madeira) - Jardim de Infância da Apresentação de Maria	511247168	109 173,93 €	Resolução 688	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Judo Clube da Madeira	511022980	6 207,98 €	Resolução 515	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	10 602,26 €	Resolução 1178	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	8 835,25 €	Resolução 1178	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	1 648,00 €	Resolução 372	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	41 980,45 €	Resolução 516	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	1 942,50 €	Resolução 976	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Juventude Atlântico Clube	511276648	2 705,28 €	Resolução 1064	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Letras de Coragem, Lda	513668209	11 139,75 €	Portaria 403	29-07-2025	Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada	Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 8.º, no número 3 do artigo 9.º, do artigo 10.º, no número 3 do artigo 11.º, no número 2 do artigo 13.º, e ainda do número 2 do artigo 17.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2024/M, de 19 de dezembro, bem como do disposto na alínea d), do artigo 69.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na redação dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de junho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	1 940,12 €	Resolução 517	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Campos de Padel - PRAD - Época Desportiva 2024/25 Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	48 489,25 €	Resolução 517	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ludens Clube de Machico	511206771	9 417,04 €	Resolução 517	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Machim Sport Club	513587101	244,63 €	Resolução 518	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	29 201,69 €	Resolução 1094	05-12-2024	Viagens e Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	131 250,00 €	Resolução 1179	06-12-2024	Apoio à Atividade e Majoração Competição Europeia - PRAD - Época 2024/2025- 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	104 166,65 €	Resolução 1179	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	7 248,15 €	Resolução 519	26-06-2005	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	57 262,50 €	Resolução 982	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Madeira Andebol SAD	511144741	27 083,35 €	Resolução 1065	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Margarida Nunes de Jesus Corregedor	189513926	892,50 €	Resolução 946	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Margarida Nunes de Jesus Corregedor	189513926	10 980,00 €	Resolução 699	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	22 248,29 €	Resolução 1096	05-12-2024	Viagens - PRAD - Época 2024/2025 - 7.º à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	210 000,00 €	Resolução 1180	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.º à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	166 666,65 €	Resolução 1180	06-12-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.º à 5.ª Prestação (Regime Duodecimal)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	6 668,95 €	Resolução 520	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	143,98 €	Resolução 520	26-06-2025	Técnicos de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	7 128,35 €	Resolução 953	27-11-2025	Viagens - PRAD - Época 2024/2025 - 12.ª Prestação - (Remanescente)	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	27 781,21 €	Resolução 983	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.º à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	N.º DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira Andebol, SAD	511131950	43 333,35 €	Resolução 1066	04-12-2025	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	550 000,00 €	Resolução 895	31-10-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	594 000,00 €	Resolução 895	31-10-2024	Apoio à Atividade - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 36.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	21 874,50 €	Resolução 1095	05-12-2024	Viagens - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	9 672,54 €	Resolução 1095	05-12-2024	Viagens - PRAD - Época 2024/2025 - 12.ª Prestação - (Remanescente)	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 124, de 19 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Marítimo da Madeira, Futebol SAD	511124724	53 680,00 €	Resolução 984	27-11-2025	Viagens e Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Mónica Oliveira Velloza	229067689	765,00 €	Resolução 944	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Mónica Oliveira Veloza	229067689	3 294,00 €	Resolução 700	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Natércia Marti Aguiar da Silva	229267157	765,00 €	Resolução 948	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 10 e 11 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Natércia Marti Aguiar da Silva	229267157	10 431,00 €	Resolução 704	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	NOTÍCIAS 2000 - FM - Radiodifusão Sonora, Lda	511167121	2 350,00 €	Resolução 578	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Notícias - TSF Madeira, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	NOTÍCIAS 2000 - FM - Radiodifusão Sonora, Lda	511167121	11 750,00 €	Resolução 593	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Notícias - TSF Madeira, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Pegadas Janotas, Lda	516463489	214 519,11 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Pegadas Janotas, Lda	516463489	141 410,01 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUÍDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUÍDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	PEV Entertainment, Lda	509269923	15 000,00 €	Resolução 686	04-09-2025	Comparticipação financeira no apoio ao projeto "MEO Sons do Mar", associando-o como polo de divulgação dos ideais autonómicos e para a celebração conjunta da importante efeméride que constitui os 50 Anos da Autonomia da Madeira.	Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 36.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda	511004303	2 350,00 €	Resolução 570	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com o Posto Emissor do Funchal - Canal 1, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda	511004303	11 750,00 €	Resolução 585	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com o Posto Emissor do Funchal - Canal 1, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda	511004303	2 350,00 €	Resolução 571	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com o Posto Emissor do Funchal - Canal 2, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda	511004303	11 750,00 €	Resolução 586	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com o Posto Emissor do Funchal - Canal 2, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	18 072,00 €	Resolução 387	16-05-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) o n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, alterada pela Portaria n.º 877/2023, de 21 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	29 766,05 €	Resolução 1151	06-12-2024	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	10 247,00 €	Resolução 373	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	8 561,85 €	Resolução 521	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	6 845,70 €	Resolução 521	26-06-2025	Eventos Desportivos - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	8 834,36 €	Resolução 915	20-11-2025	Apoios Excecionais - (Candidaturas n.º 3 do artigo 5.º do RAD) - PRAD - Época 2024/2025 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Prestige Dance - Clube de Dança Desportiva	513135510	29 336,55 €	Resolução 1015	27-11-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	PSRC - Porto Santo Racket Club	518715825	7 118,00 €	Resolução 1070	04-12-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus - Colégio Infante D. Henrique	500224218	1 196 858,45 €	Resolução 693	05-09-2024	Complicar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus -Colégio Infante D. Henrique	500224218	75 726,00 €	Resolução 535	26-06-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus -Colégio Infante D. Henrique	500224218	691 456,54 €	Resolução 688	04-09-2025	Compacticar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus -Colégio Infante D. Henrique	500224218	118 868,21 €	Resolução 702	18-09-2024	Compacticapção financeira para a concretização da medida do Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 i03-RAM - Programa de Aceleração da Digitalizaçãp da Educação da RAM	Ao abrigo do disposto nos artigos 33 e 36.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus -Colégio Infante D. Henrique	500224218	131 180,38 €	Resolução 664	28-08-2025	Compacticapção financeira para a concretização da medida do Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 i03-RAM - Programa de Aceleração da Digitalizaçãp da Educação da RAM	Ao abrigo do disposto nos artigos 36 e 40 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus -Colégio Infante D. Henrique	500224218	14 999,99 €	Resolução 949	27-11-2025	Compacticapção financeira para a concretização da medida do Plano de Recuperação e Resiliência TD-C20 i03-RAM - Programa de Aceleração da Digitalizaçãp da Educação da RAM	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Provincia Portuguesa da Congregação da Apresentação de Maria	500950385	40 000,00 €	Resolução 1090	04-12-2025	Compacticapção financeira para o apoio à organização/realização do congresso internacional intitulado "Educação, Solidariedade e Evangelização: Da Europa para a Madeira, da Madeira para o Mundo" para assinalar os 100 Anos da Chegada das Irmãs da Apresentação de Maria à Madeira, que ocorreu entre os dias 7 e 10 de julho de2025.	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	PXO - Golfe Clube	515016217	2 435,04 €	Resolução 844	24-10-2024	Deslocações - PRAD - Época 2023/2024 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, artigo 9.º e n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 892/2023, de 23 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	PXO - Golfe Clube	515016217	3 482,29 €	Resolução 522	26-06-2025	Apoio à Atividade e PEP - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	PXO - Golfe Clube	515016217	4 759,10 €	Resolução 987	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Radio Clube da Madeira, Lda	511065051	2 350,00 €	Resolução 566	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Clube, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Radio Clube da Madeira, Lda	511065051	11 750,00 €	Resolução 581	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Clube, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Radiurbe - Produção e Comércio de Publicidade Rádio, Unipessoal, Lda	511126468	2 350,00 €	Resolução 565	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Calheta, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Radiurbe - Produção e Comércio de Publicidade Rádio, Unipessoal, Lda	511126468	11 750,00 €	Resolução 580	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Calheta, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	2 350,00 €	Resolução 567	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Festival, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	11 750,00 €	Resolução 582	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Festival, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	2 350,00 €	Resolução 569	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Palmeira, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	11 750,00 €	Resolução 584	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Palmeira, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	2 350,00 €	Resolução 577	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Sol, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	11 750,00 €	Resolução 592	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Sol, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	2 350,00 €	Resolução 579	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Zarco, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda	511039875	11 750,00 €	Resolução 594	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Zarco, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda - Infantilário - Refúgio do Bêbé II	511104774	256 247,33 €	Resolução 690	05-09-2024	Comparticipar nos custos com o funcionamento, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos no ano letivo de 2024/2025.	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º, 40.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda - Infantilário - Refúgio do Bêbé II	511104774	39 202,00 €	Resolução 536	26-06-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa (apoios sociais e/ou ação social escolar) dos estabelecimentos de educação/ensino de que são titulares, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância e 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico no ano letivo de 2024/2025 (ADENDA).	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, 39.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional de 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Refúgio do Bêbé - Creches e Jardins de Infância, Lda - Infantilário - Refúgio do Bêbé II	511104774	151 431,30 €	Resolução 689	04-09-2025	Comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, com vista à promoção e desenvolvimento da sua atividade no âmbito das valências creche, jardim de infância, ensinos básico e secundário no ano letivo de 2025/2026.	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10 de agosto, e com a Portaria Conjunta n.º 103/2011, de 18 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 476/2020, de 4 de setembro, retificada pela Declaração n.º 46/2020, de 6 de outubro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Roberto Costa Ténis Clube	513902007	16 998,89 €	Resolução 523	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sandra Paula Passos Rodrigues Sousa	196129842	892,50 €	Resolução 943	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril., alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sandra Paula Passos Rodrigues Sousa	196129842	11 529,00 €	Resolução 701	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sidónio de Jesus Corregedor	202820734	765,00 €	Resolução 947	19-11-2024	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/M, de 24 de abril., alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/M, de 22 de março, da Portaria n.º 189/2022, de 4 de abril, dos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, com a Declaração de retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sidónio de Jesus Corregedor	202820734	7 686,00 €	Resolução 698	11-09-2025	Promover uma resposta socioeducativa complementar aos estabelecimentos vocacionados para a educação de infância, alargando a oferta existente a nível das creches no apoio à família.	Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9, 10 e 11 do artigo 36.º, n.º 2 do artigo 37.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sociedade Turística Palheiro Golfe, SA	511036388	95 000,00 €	Resolução 950	27-11-2025	Comp participação financeira no apoio ao evento de carácter social e internacional de golfe amador denominado "O Nations Cup", que decorreu na Região Autónoma da Madeira no dia 1 de novembro de 2025.	Ao abrigo do disposto no artigo 36 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda	511100353	2 350,00 €	Resolução 572	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Popular, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda	511100353	11 750,00 €	Resolução 587	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Popular, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube da Madeira	511030274	7 497,75 €	Resolução 1182	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube da Madeira	511030274	4 585,29 €	Resolução 525	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube da Madeira	511030274	10 085,38 €	Resolução 1079	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	12 653,15 €	Resolução 1098	05-12-2024	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 34.º e 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2.º, o artigo 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procedeu à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 671/2022, de 31 de outubro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	16 167,66 €	Resolução 524	26-06-2025	Infraestruturas Desportivas - Pavilhão Desportivo - PRAD - Época Desportiva 2024/25 - Prestação Única	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	9 441,64 €	Resolução 524	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube do Porto Santo	511025289	38 642,95 €	Resolução 988	27-11-2025	Deslocações - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	10 699,37 €	Resolução 1181	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	5 518,27 €	Resolução 374	18-06-2025	Deslocações - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	8 968,61 €	Resolução 526	26-06-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)								
ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	21 341,91 €	Resolução 526	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	944,32 €	Resolução 526	26-06-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, que aprova o Regulamento de Apoio ao Desporto na Região Autónoma da Madeira, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto, publicado no JORAM, II série, n.º 155, de 19 de agosto
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	16 924,70 €	Resolução 1067	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Sporting Clube Santacruzense	511030320	4 494,38 €	Resolução 1067	04-12-2025	Atletas de Alto Rendimento - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União da Bola Futebol Clube	517031698	8 961,24 €	Resolução 1183	06-12-2024	Apoio à Atividade - (CDR - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2024/2025 - 7.ª à 12.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro, e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União da Bola Futebol Clube	517031698	12 821,10 €	Resolução 1068	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - Futebol Sénior) - PRAD - Época 2025/2026 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União Desportiva de Santana	511018320	428,66 €	Resolução 1072	04-12-2025	Apoio à Atividade (CDR) - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.

LISTAGEM ANUAL, PARA EFEITOS DE PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES ATRIBUIDAS EM 2025, PELA SRE (de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto)

ENTIDADE RESPONSÁVEL	Nº DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC)	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL OU NIPC	TRANSFERIDO EM 2025	Nº DE NATUREZA DO ATO	DATA	FINALIDADE DA SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIO ATRIBUIDO	FUNDAMENTO LEGAL
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	União Desportiva de Santana	511018320	6 531,79 €	Resolução 1072	04-12-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2025/M/1, de 9 de julho, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 625/2025, de 18 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 770/2025, de 11 de novembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Valour Futebol Clube - Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário	511064802	6 709,75 €	Resolução 527	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	VERBUM MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA.	511144911	2 350,00 €	Resolução 575	25-07-2024	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Santana, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	VERBUM MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA.	511144911	11 750,00 €	Resolução 590	24-07-2025	Celebração de Contrato-Programa com a Rádio Santana, cuja ação se destina à divulgação de projetos de caráter informativo, social, económico, cultural e desportivo da Região Autónoma da Madeira	Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	671000497	Vermelhimponte - Associação Desportiva	515503835	3 345,83 €	Resolução 528	26-06-2025	Competição Desportiva Regional - PRAD - Época 2024/2025 - 1.ª à 6.ª Prestação	Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que se mantém em vigor por aplicação do regime transitório previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, conjugado com os artigos 2.º e 3.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2008/M, de 12 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, n.º 1 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, conjugado com a Resolução n.º 779/2021, de 26 de agosto, que procede à sexta alteração à Resolução n.º 810/2012, de 6 de setembro, da Portaria n.º 547/2024, de 16 de outubro, alterada pela Portaria n.º 696/2024, de 25 de novembro, a alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M, de 15 de novembro e alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 301/2022, de 18 de agosto.